

FLUXOGRAMA DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (IFPB – CAMPUS MONTEIRO)

1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		5º Semestre		6º Semestre	
11	Matemática Básica	21	Matemática Aplicada à Computação	31	Estrutura de Dados e Algoritmos	41	Técnicas Avançadas de Programação	51	Sociedade e Tecnologia da Informação	61	Empreendedorismo
67		33		100		67		33		33	
12	Inglês Instrumental I	22	Inglês Instrumental II	32	Padrões de Projeto	42	Banco de Dados II	52	Desenvolvimento de Aplicações Corporativas	62	Metodologia do Trabalho Científico
33		33		100		67		100		33	
13	Português Instrumental I	23	Metodologia da Pesquisa Científica	33	Banco de Dados I	43	Análise e Projeto de Sistemas	53	Segurança da Informação	63	Programação para Dispositivos Móveis
33		33		67		100		33		33	
14	Algoritmos e Lógica de Programação	24	Português Instrumental II	34	Sistemas Operacionais	44	Processos de Software	54	Projeto I	64	Sistemas Distribuídos
67		33		67		100		67		33	
15	Laboratório de Algoritmos e Lógica de Programação	25	Relações Humanas no Trabalho					55	Técnicas de Testes	65	Interação Humano-Computador
67		33		100				32		43	
16	Introdução à Computação	26	Programação Orientada a Objetos							66	Projeto II
67		100		14				52			
		27	Introdução à Redes de Computadores							67	OPTATIVA (LIBRAS ou Tendências no Desenvolvimento de Software)
		67		16				33	54		
C/H Semestral 334		C/H Semestral 332		C/H Semestral 334		C/H Semestral 334		C/H Semestral 333		C/H Semestral 333	

Carga Horária Mínima de Integralização: 2000 h/r
 Período Mínimo de Integralização: 6 semestres
 Estágio Supervisionado Não-Obrigatório: 300 h/r
 Carga Horária Optativa: 33 h/r
 Observações:

- São pré-requisitos para integralização curricular o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com 33 h/r (no último período, seção 3.10 do PPC) e as Atividades Complementares, com 100 h/r (regras de cômputo/acúmulo de horas, seção 3.11 do PPC);
- O Estágio supervisionado é não-obrigatório, sendo facultativo ao aluno realizá-lo a partir do quarto período, exigindo-se entrega e avaliação de um relatório (seção 3.9 do PPC);
- O discente deverá participar do ENADE (Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, art. 33-G e suas atualizações).

N	Nome da Disciplina	P	N: Número da disciplina
C		P: Pré-requisito	C: Carga Horária

legenda (núcleos formativos de disciplinas)

	Formação Geral, Científica e Empreendedora
	Programação
	Engenharia de Software
	Processamento, Armazenamento, Distribuição e Segurança da Informação
	Optativas